

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo referente ao Processo Licitatório nº 019/2022

Modalidade: Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, Com Menor Taxa De Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital do Pregão Presencial nº 005/2022 como Anexo I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais n.º 8.666/93 e 12.232/2010,

Considerando que fora findado o prazo estipulado no edital de Pregão Presencial Nº 005/2022, nos itens 1.13, 3.1 e 3.2 do Termo de Referência (anexo I do Edital);

Considerando que a empresa não se desincumbiu da sua obrigação ora discutida, e que até a presente data não apresenta em seu quadro de rede os 40 (quarenta) supermercados e mercados, conforme exigido no edital;

Resolve:

DESCLASSIFICAR a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, e, **CONVOCAR** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.878.237/0001-19, classificada em segundo lugar, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Vitória da Conquista-BA, 17 de outubro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>